



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº ____/2024

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Antônio Vinicius Oliveira Ferreira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao **ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA**, na forma disposta no art.21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **ENZO SAMUEL - PDT**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 26 de Janeiro de 2024.

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
PDT







ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA**, graduado em Administração pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, Mestre em Economia pela Universidade Estadual do Piauí – Linha de Finanças e Seguros, Doutor em Administração Ciência Contábeis pela Fucape Business School, Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX e professor efetivo da Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Antônio Vinícius Oliveira Ferreira, nasceu em Piri-piri – PI, sendo Teresinense de coração. Superintendente que através da sua vasta experiência, ajudou impulsionar projetos e pesquisas dentro da sociedade, sempre acreditando que a educação é pilar essencial para transformação da sociedade.

Em 2018, **Antônio Vinícius Oliveira Ferreira**, começou a ministrar aulas, como professor efetivo da Universidade Federal do Piauí – UFPI – Campus Ministro Petrônio Portella – Curso Administração, sendo professor de gestão de conhecimento, administração, empreendedorismo, administração da produção, gestão organização e empreendedorismo, contribuindo com a formação de inúmeros estudantes em nossa capital.

Antônio Vinícius Oliveira Ferreira, tem 15 anos de experiência no mercado financeiro e de alta gestão, com aplicação de modelos matemáticos- financeiro, desde o segmento Middle Banco Itaú Unibanco S/A (2009 a 2016), Líder segmento Negócios Empresas no Banco Santander (2016 -2018) e Head no Escritório SWM Investimentos – BTG Pactual no Piauí, estudando métodos quantitativos aplicados à investimento.

Atualmente, **Antônio Vinicius Oliveira Ferreira**, é Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, apoiando planos, programas e projetos (científicos e tecnológicos, de desenvolvimento, pesquisa, ensino, extensão, de institucional e inovação) da UFPI e de outras instituições de ensino superior ou instituições científicas, tecnológicas e de inovação, pública ou privadas, servindo-lhes de fundação de apoio.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 26 de Janeiro de 2024.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
PDT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.